

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao departamento competente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Iugoslávia, altura do nº. 255 – Pq. Das Nações.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao departamento competente a instalação de um redutor de velocidade Rua Iugoslávia, altura do nº. 255 – Pq. Das Nações.



JUSTIFICAMOS o presente pedido em razão da solicitação de moradores e comerciantes locais, que relatam que os veículos não respeitam o limite de velocidade e trafegam em alta velocidade, expondo os transeuntes a riscos de acidentes. Ressalta-se que a via em questão possui grande movimentação, concentrando diversos comércios e salas comerciais, o que intensifica a necessidade de medidas que garantam maior segurança viária.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 03 de setembro de 2025.

Ver. BAHIA – SANTANA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.